



Edição nº 1704 | Varginha/MG, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. Paulo Roberto Pinheiro Júnior**, a honraria **Comenda do Mérito Profissional da Segurança Pública – Alferes Tiradentes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de dezembro de 2025, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 52/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA – ALFERES TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. Helton Valmor Skrobot**, a honraria **Comenda do Mérito Profissional da Segurança Pública – Alferes Tiradentes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de dezembro de 2025, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2025

**DESIGNA GESTOR CONTRATUAL
PARA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.595/2023,

RESOLVE: